



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESULTADO PRELIMINAR

Edital no 01/2025 UFJF/GV - Programa de auxílio à participação de servidores lotados na Diretoria-Geral do Campus GV, em eventos técnico-científicos, cursos de capacitação/treinamento ou outras missões de interesse institucional.

Nome	Evento	Modalidade	Situação Inscrição	Valor deferido por participante
Leonardo Alexandrino de Almeida	SemeAd – 2025 Seminários em Administração	II	Deferido	2.500,00
Joaquim de Araujo Gomes	COBACI 2025 Administração Pública em Reforma: Tecnologias, Desafios e Oportunidades para a Auditoria no Novo Modelo de Gestão	II	Deferido	2.500,00
Erick Carvalho	3º encontro do Grupo de Trabalho(GT) de obras, Infraestrutura e Manutenção	I	Deferido	2.500,00
Matheus Martins Santos	22º Congresso Latino-americano de Software Livre e Tecnologias Abertas	II	Deferido	2.500,00
Eliana Nunes Hipólito	23º Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias	I	Deferido	2.500,00

Nome	Evento	Modalidade	Situação Inscrição	Justificativa
------	--------	------------	--------------------	---------------

Larissa Barbosa Vieira Almeida	CURSO DE RISCO PSICOSSOCIAIS NO TRABALHO	II	Indeferido	Item do Edital não atendido - 4.6
Magali Soares da Silva	I Congresso Nacional de Educação Especial Inclusiva	II	Indeferido	Itens do Edital não atendidos - 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9.
Oyama Eller Miranda	Curso Completo de Licitações e Contratos, com as inovações da NLLC 14.133/2021.	II	Indeferido	Itens do Edital não atendidos - 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.8 e 6.1.9
Allan Júlio Santos	23º Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias	I	Indeferido	Itens do Edital não atendidos - 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4
Íbis Ariana Pena de Moraes	-	-	Indeferido	Servidor lotado em unidade diversa da Unidade Diretoria-Geral
Graziella Regis Pereira	-	-	Indeferido	Servidor lotado em unidade diversa da Unidade Diretoria-Geral

Os candidatos aprovados devem informar até a data do dia 09/07/2025 aonde desejam alocar o recurso (diárias/passagens/inscrição). A ausência de manifestação será considerada desistência por parte do candidato preliminarmente aprovado. Caso aja desistência, o recurso será redistribuído entre os candidatos remanescentes. O prazo para apresentação de recurso ao resultado preliminar será até 09/07/2025.

Comissão Avaliadora
UFJF-Campus Governador Valadares